



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Pedido de Providência nº 13/2022

Assunto: O presente pedido de providência, após ouvido o Plenário, deverá ser encaminhado ao Executivo Municipal para o que a seguir justificamos:

Justificativa: A Vereadora que abaixo-subscribe solicita ao Poder Executivo, junto à Assessoria de Comunicação (Ascom), que possam ser observados os ditames dispostos no caput e no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal, quanto ao princípio da impessoalidade da Administração Pública.

Conforme o §1º do artigo supra, a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos devem ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, sendo vedado o uso de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos em publicidade da administração pública.

Desta feita, reitero o meu pedido para que a Assessoria de Comunicação observe os preceitos da nossa Carta Magna, de modo a evitar que se promova pessoalmente agentes públicos.

Aprovação: Contamos com o apoio e a aprovação dos colegas Vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 18 de outubro de 2022.

Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade